

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Vandilson Tomas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias a necessidade de Obras de Calçamento na Rua Paralela à Rodovia Comendador Fernando Gomes de Freitas (Rodovia do Contorno).

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de janeiro de 2025.



Vandilson Tomas de Araújo
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Com o devido respeito e na mais elevada consideração aos princípios que regem o nosso mandato e a responsabilidade que nos foi outorgada pela população, apresento esta indicação com o propósito de formalizar a urgente necessidade de análise e execução de obras de calçamento na rua paralela à Rodovia Comendador Fernando Gomes de Freitas, popularmente conhecida como Rodovia do Contorno, situada na localidade de Campo Acima.

A presente proposição tem como objetivo acabar com as dificuldades e do sofrimento diário enfrentado pelos moradores da região. A referida via, que deveria ser um canal de acesso seguro e eficiente às residências, transformou-se em um obstáculo à vida digna e à mobilidade daquela comunidade. A realidade que se apresenta é a de uma estrada em estado lastimável, com trechos de terra batida, buracos e irregularidades que tornam o trânsito de veículos e pedestres uma verdadeira aventura, um teste diário de paciência e, muitas vezes, de segurança.

A situação se agrava drasticamente em períodos de chuva, quando a via se converte em um verdadeiro atoleiro, um mar de lama que impede os moradores de entrarem ou saírem de suas casas, isolando-os do mundo exterior e causando sérios transtornos. Essa situação não apenas compromete a rotina das famílias, mas também gera um sentimento de abandono.

É fundamental ressaltar que a ausência de calçamento não se limita a um problema de mobilidade. Ela afeta diretamente a qualidade de vida dos munícipes, impactando a sua segurança, a sua saúde e o seu bem-estar. A dificuldade de acesso prejudica serviços essenciais, como o transporte de mercadorias, a coleta de lixo e, o que é mais preocupante, o acesso de ambulâncias e veículos de socorro em casos emergenciais. Estamos, portanto, diante de uma questão que exige uma resposta rápida e eficaz.

A execução de obras de calçamento na referida via não é um luxo, mas sim uma necessidade premente. Ela representa um passo fundamental para garantir a dignidade, a segurança e o bem-estar da comunidade de Campo Acima. A concretização deste projeto trará inúmeros benefícios, como a melhoria da acessibilidade, a valorização dos imóveis, a diminuição dos transtornos causados pela lama e pela poeira, e o aumento da qualidade de vida dos moradores.

Nesse sentido, e considerando a urgência e a importância desta demanda, solicito encarecidamente que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a elaboração de um projeto de calçamento da referida rua, com a máxima celeridade possível. Acredito que, juntos, podemos transformar essa triste realidade e proporcionar à comunidade de Campo Acima um futuro mais justo e promissor.

Reitero, portanto, meu pedido de apoio aos nobres colegas para a aprovação desta indicação, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.